



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Ofício 86/2020 - PL

Itápolis, 18 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes
 Brasília DF - CEP 70165-900

Assunto: Encaminha moção 01/2020

Excelentíssimo Senhor,

Na Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Itápolis, realizada em 17 de fevereiro de 2020, foi apresentada pelo vereador Ricardo Ordine Gentil Negrão, a Moção nº 01/2020 que trata de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Guedes (Ministro da Economia), ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro (Presidente da República) e aos Excelentíssimos Senhores Rodrigo Maia (Presidente da Câmara dos Deputados) e Davi Alcolumbre (Presidente do Senado) para incluírem a diminuição da alíquota do ICMS de combustíveis como um dos temas da reforma tributária e revisão do pacto federativo.

Sendo assim, encaminho, em anexo, cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma.

Apresento protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Antônio Cruz
Presidente



Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 28/02/2020 Hs: 10:00
Jaqueira
de correio



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

MOÇÃO N° 01/2020 - APELO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS – SP:

RICARDO ORDINE GENTIL NEGRÃO, Vereador da Câmara Municipal de Itápolis, REQUER, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Guedes (Ministro da Economia), ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro (Presidente da República) e aos Excelentíssimos Senhores Rodrigo Maia (Presidente da Câmara dos Deputados) e Davi Alcolumbre (Presidente do Senado) para incluírem a diminuição da alíquota do ICMS de combustíveis como um dos temas da reforma tributária e revisão do pacto federativo.

O valor elevado dos combustíveis praticado atualmente está na iminência de inviabilizar o transporte de fretes em todo Brasil. A categoria dos caminhoneiros, batalhadora e enfrentadora histórica das injustiças econômicas e tributárias do nosso país, está prestes a sucumbir.

O momento é crítico. O óleo diesel é o principal componente da composição do valor do frete. Com os preços extremamente elevados, inviabiliza o transporte de cargas.

A carga tributária incidente sobre os combustíveis é o principal fato explicativo da composição de preço do litro da gasolina, dieses e etanol.

Recentemente, travou-se uma discussão, entre presidente da República e governadores, que parecia promissora a respeito da diminuição de alíquota de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), de alcada dos Estados, do valor dos combustíveis. Infelizmente, as tratativas não prosseguiram.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afiançou, em conjunto com governadores, rediscutir a redução do ICMS combustíveis no âmbito da reforma tributária e no âmbito da revisão do pacto federativo, que realinhará a distribuição de competências tributárias e recebimento de receitas.

O apelo que a Câmara Municipal de Itápolis faz não é somente para reabertura desse debate, mas também, e sobretudo, para o encontro de uma solução que não seja diferente da diminuição drástica da alíquota do ICMS incidente sobre os combustíveis.

O preço do frete não está garantindo sequer a sobrevivência do profissional caminhoneiro autônomo. Esse massacre não é justo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

É importante lembrar que a distribuição da produção brasileira, que a entrega de matérias-primas e que os serviços de entrega são feitos majoritariamente por caminhões.

O apelo é simples: não parem os caminhões, porque sem caminhão, o Brasil para.

REQUER, por fim, que cópia da presente, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Paulo Guedes (Ministro da Economia), do Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro (Presidente da República), e dos Excelentíssimos Senhores Rodrigo Maia (Presidente da Câmara dos Deputados) e Davi Alcolumbre (Presidente do Senado), bem como ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória Júnior, e ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Cauê Macris, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 14 de fevereiro de 2020.

Ricardo Ordine Gentil Negrão
Vereador





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 13/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178550/2019-23
2. PL nº 34 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107933/2020-51
3. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107929/2020-92
4. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100913/2020-59
5. PL nº 1712 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100846/2020-72
6. PL nº 1354 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100849/2020-14
7. PL nº 4691 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100860/2020-76
8. PL nº 6576 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100864/2020-54
9. PL nº 880 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100873/2020-45
10. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100881/2020-91
11. PLS nº 40 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.100884/2020-25
12. PLC nº 143 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.100918/2020-81
13. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.100920/2020-51
14. PL nº 3740 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108847/2020-65
15. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.110973/2020-80
16. MPV nº 922 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060615/2020-19
17. VET nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059878/2020-85
18. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061625/2020-71
19. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061309/2020-08
20. MPV nº 927 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064990/2020-38
21. MPV nº 959 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068156/2020-11
22. PEC nº 95 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.066949/2020-04
23. MPV nº 959 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066220/2020-20



24. PL nº 2018 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058511/2020-44
25. PLS nº 31 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.032408/2020-74
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032412/2020-32
27. PL nº 34 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041897/2020-55
28. PL nº 2788 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181211/2019-24
29. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035054/2020-10
30. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041562/2020-37
31. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041651/2020-83
32. PL nº 391 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045139/2020-14
33. PL nº 34 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040444/2020-10
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072294/2020-03
35. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041857/2020-83
36. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040433/2020-87
37. PL nº 3749 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101039/2020-77
38. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101032/2020-55
39. PL nº 6204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068442/2020-87
40. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.070275/2020-34
41. PL nº 2360 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77
42. PL nº 6209 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105489/2020-39
43. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022651/2020-84
44. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041502/2020-14
45. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.023240/2020-14
46. PL nº 2790 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109552/2020-14
47. PL nº 2787 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109552/2020-14
48. PL nº 2788 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109552/2020-14
49. PL nº 487 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.177913/2019-11

Secretaria-Geral da Mesa, 15 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

